



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2019/2020**

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE JULHO DE 2020

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de conceder férias a servidora **Karine Dalfior Prando**, Contadora, referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2020, que será usufruído em (02) períodos quais sejam: de 10/08/2020 a 24/08/2020 e de 14/09/2020 a 28/09/2020, bem como conceder férias ao servidor **Vilson Ferreira Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais referente ao período aquisitivo compreendido entre a data de 16/01/2019 a 15/01/2020, que será usufruída no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publica-se e  
Cumpra-se.

Marilândia/ ES, 22 de julho de 2020.

  
PAULO COSTA  
PRESIDENTE



*José Luiz Brandão*  
Técnico Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 22 / 07 / 20 20

SERVIDOR

*Lorrana Santana dos Santos*  
Analista de Gestão Municipal  
Administração